CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

CNPJ: 01.674.925/0001-80 camaramunicipalangelandia@gmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25/06/2021
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Requerimento Nº89 /2021

"Dispõe sobre: construção de um novo cemitério municipal".

Nobres vereadores, os vereadores que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Construir um cemitério público em outro local, fora do perímetro urbano atual.

***Ju*stificativa:**

Geralmente os cemitérios são construídos fora do espaço habitado, seja de cidades, seja de povoados. Com o passar dos anos, o crescimento do núcleo habitado, acaba por circundar os cemitérios, que além de ficar em espaço não adequado, também não consegue mais comportar a quantidade de sepultamentos, diante disso surge a necessidade de aumentá-lo, porém, o mesmo já se encontra limitado por residências e este é o caso do cemitério de Angelândia. Neste sentido conto com o apoio dos nobres colegas.

Atenciosamente.

Angelândia, 23 de junho de 2021.

Isac Moreira Mendes
Presidente

Ananias Rodrigues Vieira
Vereador

Márcio Cordeiro Guedes
Vereador